

PROCESSO DE COMPRAS

Nº 055/2018

COMPRA DE MEDICAMENTO

Memorando n. 034/2018 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 19 de fevereiro de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto : COMPRA DE MEDICAMENTO

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
CARBAMAZEPINA 200MG		UN	35.000

Justificativa : COMPRA DE MEDICAMENTO

Regime de Compras | 001 | Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte

Farmacêutico CRF - GO 5297

CREDEQ - Aparecida de Goiânia

FABIANO OLIVEIRA DUARTE

FARMACEUTICO

 Não autorizo a cotação Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.**Francisco de Assis Queiroz**
Diretoria Adm. e Financeiro*Francisco de Assis Queiroz*
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

EDITAL

Processo de compras Número 055/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 27/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de medicamento		
Nº Sequencial	Quantidade Total	Unidade	Descrição Produto		
1	35.000	UN	CARBAMAZEPINA 200MG		
Justificativa			A aquisição do produto acima, destina-se ao estoque da farmácia do CREDEQ.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 27/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 27/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

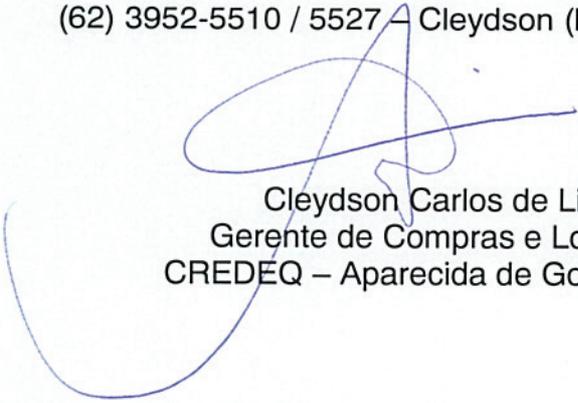
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 - Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go